LEI Nº 2012 DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2012 DE 26 DE MAIO DE 2022

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo descriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02 08 00 ENSINO FUNDAMENTAL

252 12.361.0014.2012.0000 MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS

05 TRANSFERENCIAS/CONVENIOS FED.-VINCUL/ 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

131.000,00

F.R. Grupo:

131.000,00

0 05 00

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de maio de 2022

ADRIANA CRIVELLI BIFFE Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace kelli Tommazelli Diretora de Gabinete

